



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/021701-PMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00037-SRP-PE-PMT
CONTRATO Nº 2022120101-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA SAO SEBASTIAO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.739.590/0001-95, representado pela Sra. MICHELLE ROSARIO DE MELO, Secretária, portador do CPF nº 667.205.402-20, residente na RUA SAO SEBASTIÃO, 96, e de outro lado a firma J.E BRITO DE FARIAS-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.354.487/0001-31, estabelecida à Av. Mario Nogueira de Sousa, nº 327, Centro, Tracuateua, Tracuateua-PA, CEP 68647-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ELISSON BRITO DE FARIAS, residente na AV. MARIO NOGUEIRA, Nº 327, CENTRO, Tracuateua-PA, CEP 68647-000, portador do CPF 400.471.052-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-00037 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de Materias de Ex pediente destinado as Secretarias Municipal de Saúde de Tracuateua.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010441	LIVRO DE ATA FOLHA NUMERADA 100FLS - Marca.: TILIBRA ? Com 100 folhas, Sem margem, Capa dura, Costurado, dimensões 210 x 300mm.	UNIDADE	40,00	10,600	424,00
010450	PASTA AZ - Marca.: FRAMA Tamanho: 34,5 x 8 cm, Cartão com espessura de 1,7mm. Forrado com papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado tipo exportação, Olhal e compressor metálico.	UNIDADE	150,00	17,700	2.655,00
010524	GRAMPEADOR GRANDE- P/100 FOLHAS - Marca.: GRAMP LINE PROFISSIONAL- Em Metal tem alta capacidade de grampear autonomia de até 100 folhas podendo ser utilizado diversos tipos de grampo.fabricado dentro das normas de qualidade e segurança da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Material do grampeador manual: Chapa de aço Tipo de grampo indicado para o grampeador manual: Reto - U - Pino T Altura do grampo indicado: Pinos tipo T 10 mm, 12 mm e 14 mm, grampos tipo U 10 mm e 12 mm, grampos tipo reto 6 mm, 8 mm e 10 mm Espessura do arame do grampo indicado: 1,2 mm	UNIDADE	20,00	181,000	3.620,00
011064	BATERIA MM 1604 6LR61 9V - Marca.: ELGIN SONAR	UNIDADE	50,00	10,000	500,00
011068	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 PRETA - Marca.: TO P 2000 Cor preta, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	60,00	34,000	2.040,00
011069	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 AZUL - Marca.: TOP 2000 Cor azul, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	60,00	38,000	2.280,00
011070	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA - Marca.: TOP 2000 Cor vermelha, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	25,00	35,000	875,00
011077	CANETA PONTA POROSA FINA VERMELHA - Marca.: JOCAR OF FICE Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente á agua e a umidade. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	6,00	28,900	173,40
011078	CLIPS Nº 02 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100,00	1,900	190,00
011079	CLIPS Nº 03 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100,00	1,900	190,00
011080	CLIPS Nº 04 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.	CAIXA	100,00	1,900	190,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



011081	Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 06 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.	CAIXA	100,00	3,600	360,00
011082	Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 08 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.	CAIXA	20,00	3,500	70,00
011087	Caixa com 100 unidades. ESTILETE GRANDE - Marca.: VMP Estilete largo, Lâmina 18mm, Lâmina de aço, corpo em plástico com regulador e trava. carbono extensível interna.	UNIDADE	50,00	2,800	140,00
011094	FITA DUREX FINA - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	300,00	0,600	180,00
011099	GRAMPEADOR PEQUENO - Marca.: GOLLER Grampeia até 20 folhas, Grampos do tipo: 24/6, 26/6	UNIDADE	60,00	13,700	822,00
011107	LIVRO PROTOCOLO - Marca.: TILIBRA Com 104 folhas, Formato 160 x 220 mm, Capa de papelão 0,705 grs.	UNIDADE	100,00	7,600	760,00
011109	PAPEL A4 C/10 RESMA - Marca.: CHAMEX CX COM 10 RESMAS DE 500UND. Alta Qualidade	CAIXA	450,00	177,000	79.650,00
011110	PAPEL CARBONO 01 FACE - Marca.: CIS 01 FACE, Formato a4 (21 x 29,7 cm), Para escrita manual. Pacote com 50 folhas	CAIXA	20,00	10,000	200,00
011115	PASTA DE PAPEL C/ FERRAGEM - Marca.: FRAMA Medidas: 340 x 245mm	UNIDADE	300,00	4,700	1.410,00
011116	PASTA PLÁSTICA C/ FERRAGEM - Marca.: VMP Dimensões Aproximadas Do Produto: 220x330mm, Embalagem: - Pasta Transparente - Grampo Plástico, Cor: Cristal.	UNIDADE	300,00	4,980	1.494,00
011118	PASTA PLÁSTICA MEDIA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0,45 mm, L x A x P: 245 x 335 x 17 mm	UNIDADE	350,00	6,480	2.268,00
011119	PASTA PLÁSTICA GROSSA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0, 80 mm, Medidas: 335x245x50mm	UNIDADE	300,00	7,400	2.220,00
011120	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO PEQUENA - Marca.: ACP Pasta com 12 divisorias, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, fechamento em elástico, 100% plástica (PP), Cor: transparente ou fumê.	UNIDADE	100,00	37,000	3.700,00
011121	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO GRANDE - Marca.: ACP Pasta com 31 divisorias, Cor fumê ou transparente, Material atóxico e durável 100% reciclável, fechamento com elástico	UNIDADE	80,00	93,000	7.440,00
011124	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO - Marca.: CIS Perfurador de papel 2 furos para até 30 folhas, Todo de metal, bandeja de fácil abertura, Guia de papel preciso, almofada de toque suave para uma operação confortável.	UNIDADE	40,00	32,500	1.300,00
011128	PRANCHETA EM COMPENSADO - Marca.: STALLO Prancheta Em Duratex, Tamanho Ofício Com Prendedor Metálico, Dimensões: 23x34cm.	UNIDADE	100,00	9,000	900,00
011130	PRANCHETA EM ALUMINIO - Marca.: STALLO Prancheta ofício em alumínio, Dimensões: 23x34cm.	UNIDADE	20,00	76,000	1.520,00
011132	REGUA 30CM - Marca.: DELLO 30cm, Material: Poliestireno, Dimensões: 310 x 35 x 3 mm	UNIDADE	100,00	1,500	150,00
011133	REGUA 50CM - Marca.: DELLO 50cm, material: Poliestireno, dimensões 510 x 37 x 3.	UNIDADE	100,00	2,800	280,00
011134	TESOURA PEQUENA - Marca.: TRIS Lâminas de aço inoxidável, com cabo de polipropileno e ergonômicos, ideais para destros e canhotos, ponta arredondada, tamanho: 13cm	UNIDADE	50,00	3,300	165,00
011136	TESOURA GRANDE - Marca.: GOLLER Lâminas em aço inoxidável, cabo de polipropileno e ergonômicos, ideais para destros e canhotos, tam. 21cm	UNIDADE	50,00	9,500	475,00
011179	COLA COLORIDA CX C/ 06 UND - Marca.: MARIPEL lavável, caixa com 06 und , cores vivas e miscíveis.	CAIXA	20,00	12,500	250,00
011186	E.V.A FINO CORES DIVERSAS - Marca.: MAKE +	UNIDADE	30,00	3,100	93,00
011204	E.V.A GROSSO CORES DIVERSAS - Marca.: MAKE +	UNIDADE	45,00	3,600	162,00
011239	PISTOLA P/ COLA QUENTE - GRANDE - Marca.: JOCAR OFFI Pistola grande, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola grossa, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO.	UNIDADE	30,00	13,500	405,00
011240	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA - Marca.: JOCAR OFFIC Pistola pequena, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO.	UNIDADE	35,00	13,300	465,50
011612	FORTA LÁPIS/CANETA/CLIPS DE MESA EM ACRÍLICO - Marca.: DELLO	UNIDADE	50,00	13,000	650,00
011621	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL - Marca.: RADEX N. 3, COR AZUL, MEDIDA 6,7X11,0 CM.	UNIDADE	20,00	3,800	76,00
011622	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA - Marca.: RADEX N.3, COR PRETO, MEDIDA 6,7 X 11,0 CM.	UNIDADE	20,00	3,800	76,00
011637	APONTADOR DE LÁPIS - Marca.: JOCAR OFFICE CX/10UND	CAIXA	20,00	7,000	140,00
011706	FOLHA DE ISOPOR 15MM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	150,00	8,400	1.260,00
011746	PRENDENDOR DE PAPEL 32 MM - Marca.: JOCAR OFFICE Prendedor de papel tipo binder clip 32mm, caixa c/ 12 unidades	UNIDADE	50,00	11,900	595,00
011759	TESOURA DE PICOTAR - Marca.: VPM Em aço inoxidável. Com cabo plástico, medindo 20cm, ponta arredondada.	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
024251	CADERNO BROCHURAO C/D 96PL - Marca.: CREDEAL CAPA DURA - Com 96 folhas, cores sortidas, costurado. Medindo C 20,0 cm X A 27,5 cm, com pauta.	UNIDADE	100,00	4,700	470,00
024634	PAPEL CREPON PARAFINADO - Marca.: VMP	PACOTE	10,00	24,000	240,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



024750	Dimensões: 0,48 x 2,00mm. Pacote com 10 unidades. CALCULADORA DE MESA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	20,00	34,000	680,00
024753	12 Dígitos, Com Alimentação Solar Ou A Pilha COLA BRANCA - Marca.: COLAPEL	UNIDADE	20,00	2,180	43,60
025528	líquida à base de água, lavável, não tóxica, Peso: 90g. PAPEL 40KG C/ 100 FOLHAS - Marca.: BIGNARDI	PACOTE	50,00	120,000	6.000,00
025683	Papel 40 quilos, em papel de alta qualidade, branco. Dimensões 66x96cm, 120g. Pacote com 100 Unidades. GRAMPEADOR MEDIO - Marca.: GOLLER	UNIDADE	50,00	24,700	1.235,00
036075	Estrutura de aço, partes inferiores de plástico grampeia 20/40 folhas, Grampo 26/6 e 26/8-Carregamento frontal para até 100 grampos. GIZ DE CERA - Marca.: ACRILEX	CAIXA	50,00	7,000	350,00
036079	formato cilíndrico, não tóxico, cores vivas e miscíveis, fabricado com cera de alta qualidade, CX com 12 unidades, peso líquido 112g				
036079	PAPEL CARMIM - Marca.: VMP	PACOTE	20,00	17,100	342,00
037159	Papel camurça 100g, tamanho 48 x 66mm, PCT com 20 folhas.				
037159	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	40,00	22,600	904,00
037161	FOLHAS NUMERADAS ? Com 200 folhas, Sem margem, Capa dura, Costurado, dimensões 210 x 300mm.				
037161	PASTA PVC COM ZIPER - Marca.: DELLO	UNIDADE	200,00	9,000	1.800,00
059795	com zip transparente				
059795	ALFINETE PARA MAPA MARCADOR - Marca.: JOCAR OFFICE	PACOTE	15,00	3,000	45,00
059796	PAC. COM 50 UNIDADES.				
059796	BARBANTE DE ALGODÃO - Marca.: SILGOMES	ROLO	15,00	9,900	148,50
059797	barbante algodão cru 8 fios 250g, barbante em 100% algodão cru, 4/8, rolo grande com aproximadamente 184m, 250g.				
059797	BORRACHA BICOLOR C/40 UNIDADE - Marca.: MERCUR	CAIXA	10,00	50,000	500,00
059799	borracha macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 40 unidades				
059799	FITA ADESIVA 12MMX50M - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	500,00	1,100	550,00
059800	Alta Qualidade, largura x comprimento 12mm x 50mm, transparente.				
059800	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO - Marca.: VMP	UNIDADE	300,00	6,600	1.980,00
059816	Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, espessura: 0,35 mm, dimensões L x A x P: 235 x 350 x 02 mm				
059816	LAMINA PARA ESTILETE LARGO, C/10UND - Marca.: VMP	CAIXA	60,00	9,000	540,00
059820	Lâminas em aço para estilete largo. CX plástica resistente, contendo 10 unidades.				
059821	CADERNO BROCHURA 96FLS - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
059821	E.V.A COM GLITER ,PCT C/10FS - Marca.: MAKE +	PACOTE	30,00	47,000	1.410,00
059825	E V A com glitter Neon, dimensões 600x400x2mm, glitter de alta qualidade e com ótima aderência, permitindo sua fixação sem que se soltem da placa. Pacote com 10 folhas.				
059825	LAPIS GRAFITE PRETO N°02 - Marca.: JOCAR OFFICE	CAIXA	60,00	32,600	1.956,00
059829	CX contendo 144und.				
059829	PAPEL CARTOLINA C/ 10UND - Marca.: BIGNARDI	PACOTE	10,00	7,000	70,00
059831	dimensões: 50x66, cores mistas. Pacote com 10 unidades.				
059831	PAPEL CAMURÇA C/25FLS - Marca.: VMP	PACOTE	20,00	18,600	372,00
059836	Papel camurça, PCT com 25 folhas.				
059836	PAPEL CARTÃO ,PCT C/100UND - Marca.: VMP	PACOTE	45,00	136,000	6.120,00
059837	Papel cartão fosco, folhas 50x70cm cores diversas. Pacote com 100 Unidades.				
059837	PAPEL LAMINADO,PCT C/40UND - Marca.: VMP	PACOTE	15,00	38,000	570,00
059845	dimensões: 45X59cm, cores mistas. pacote com 40 unidades				
059845	COLA E V A 35G - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	20,00	4,600	92,00
059847	cola de contato transparente para EVA, feltros, papéis, isopor, e materiais similares. Embalagem de 35g.				
059847	PAPEL MADEIRA, PCT.C/100FLS - Marca.: BIGNARDI	PACOTE	20,00	24,600	492,00
059852	A4, 2mm. Pacote com 100 folhas.				
059852	ESTILETE LAMINA 9MM - Marca.: VMP	UNIDADE	50,00	2,400	120,00
059854	material em plástico, com trava, Lamina: 9mm, Lâmina de aço carbono extensível interna.				
059854	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V - Marca.: ELGIN	UNIDADE	70,00	3,000	210,00
060667	Pilha Alcalina tipo AA (3A), 1,5v, validade de 06 anos.				
060667	PASTA CANALETA A4 - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	100,00	6,100	610,00
060954	FUME DELLOPLAST				
060954	BARBANTE CORDA DE SISAL NATURAL - Marca.: VALTEX	ROLO	15,00	10,900	163,50
060955	2mm - Rolo c/ 60Metros				
060955	BATERIA CR2032 3V (UNIDADE) - Marca.: ELGIN	UNIDADE	75,00	4,000	300,00
060957	(GLICOCÍMETRO)				
060957	CADERNO C/ FOLHAS NUMERADAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	100,00	21,500	2.150,00
060960	Capa dura Ofício 100 folhas vertical.				
060960	COLA DE CONTATO - Marca.: NEW MAGIC	UNIDADE	20,00	6,400	128,00
060961	cola de contato 1ª qualidade, embalagem econômica de 75g, adesivo universal à base de borracha de policloropreno, para a colagem de vários tipos de materiais entre si.				
060961	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO - Marca.: TEK BOND	UNIDADE	100,00	21,700	2.170,00
060963	Adesivo à base de cianocrilato, para colagens de alta velocidade de cura e resistência. Produto monocomponente que não requer mistura. Tubo plástico com 100g				
060963	COLA PUFF - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	20,00	3,500	70,00
060965	Tinta com expansão a calor. Apresenta cabamento em relevo emborrachado. Frasco de 35ml, permite aplicar diretamente com próprio bico aplicador. Cores diversas, conforme solicitação.				
060965	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML - Marca.: MERCUR	UNIDADE	50,00	1,600	80,00
060968	Base d'água, pincel permite aplicação precisa. Não inflamável. Contém 18ml.				
060968	ENVELOPE TAM.OFICIO - Marca.: FORONI	CAIXA	40,00	9,000	360,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



060971	Envelope saco off set branco 90g 260x360. Caixa com 10 unidades. ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - MÉDIA (PCT) - Marca.: O PACOTE	75,00	36,000	2.700,00
060972	FF PAPER MÉDIA, COLORIDAS, COM 400 FOLHAS 76X76MM, Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada. ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - PEQ. (PCT) - Marca.: OF PACOTE	60,00	20,000	1.200,00
060973	F PAPER PEQUENA, 38x50mm, pacote com 200 folhas em 4 blocos de 50 folhas cada. EXTRATOR DE GRAMPO (CXA) - Marca.: ACC CAIXA	10,00	73,000	730,00
061887	Sistema tipo piranha, Formato de fácil manuseio, Alta resistência e durabilidade, Caixa com 12 unidades. FIO BARBANTE 100 MTS - Marca.: SISALGOMES UNIDADE	70,00	8,000	560,00
061891	FITA ADESIVA 45mm x 50m - Marca.: EMBALANDO UNIDADE	400,00	2,800	1.120,00
061898	Alta qualidade, Transparente. FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 2M - Marca.: ALDEBRAS UNIDADE	150,00	5,700	855,00
061900	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 5M - Marca.: ALDEBRAS UNIDADE	75,00	8,000	600,00
061904	FITA CREPE GROSSA, 48mmx50m - Marca.: ALDEBRAS UNIDADE	90,00	7,500	675,00
061906	FITA DUREX GROSSA 45x50 - Marca.: EMBALANDO UNIDADE	150,00	3,400	510,00
061912	FITA GOMADA LARGA UNID. - Marca.: EMBALANDO UNIDADE	150,00	3,400	510,00
061920	Largura x comprimento: 48mm x 50m, Alta qualidade, Material da fita: Polipropileno, Cor da fita: marrom, GIZ DE CERA CX - Marca.: ACRILEX CAIXA	60,00	4,300	258,00
061952	Formato cilíndrico, não tóxico, cores vivas e miscicéis, fabricado com cera de alta qualidade, caixa com 12 unidades, peso líquido 48g Grampo p/grampeador 26/6 - Marca.: ACC CAIXA	50,00	9,580	479,00
061955	Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades. GRAMPO PERCEVEJO UNID - Marca.: ACC UNIDADE	50,00	4,180	209,00
061956	Caixa com 100und GRAMPO PERCEVEJO Nº 4 - Marca.: ACC CAIXA	40,00	6,800	272,00
061957	Caixa com 100und Grampo Plástico Estendido Macho-Fêmea - Marca.: ACC PACOTE	100,00	9,700	970,00
061958	Haste 80mm, branco. Pacote com 50 unidades. Grampo Plástico Macho-Fêmea - haste 50mm, branco, Pa cote 50 und - Marca.: ACC PACOTE	100,00	18,700	1.870,00
061959	LÁPIS B4 - Marca.: LEONORA UNIDADE	5,00	147,000	735,00
061961	Cx. c/ 72 unidades LÁPIS DE COR cxa com 24 lápis - Marca.: JOCAR OFFICE CAIXA	50,00	8,000	400,00
061964	Lápis de cor ponta ultra resistente, corpo sextavado com mina maciel e facil de apontar, cores vivas e intensas, deve possuir ótimo poder de cobertura, fabricado em madeira de reflorestamento. Características: altura 179mm, largura 8,0mm, conteúdo da embalagem: caixa com 24 lápis de cor. tipo da embalagem: estojo de papelão. MASSA DE MODELAR CXA 6 UNID - Marca.: ACRILEX CAIXA	100,00	5,140	514,00
061965	Massa de modelar, caixa com 06 unidades em cores variadas, com 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem glitter. Produto atóxico. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos a contador a partir da data de entrega. Papel almaço - PCT - Marca.: CREDEAL PACOTE	80,00	9,700	776,00
061966	com pauta, com margem em papel sulfite na gramatura mínima de 56g/m2 medindo (200x275) mm ? pacote com 100 folhas PAPEL ALUMÍNIO - 28cm x 30cm. - Marca.: EMBAKEEP ROLO	80,00	27,600	2.208,00
061967	Rolo com 30m, tamanho 28cm x 30cm. PAPEL MICRONDULADO COM ESTAMPA - Marca.: VMP PACOTE	30,00	32,000	960,00
061968	Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas. PAPEL MICRONDULADO PCT - Marca.: VMP PACOTE	30,00	33,000	990,00
061969	Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas. PAPEL VERGÊ UND - Marca.: OFF PAPER UNIDADE	25,00	11,000	275,00
061972	Pasta com abas e elástico em cartão duplex - Marca.: UNIDADE	150,00	2,680	402,00
061973	COLLORPRES Pintado e plastificado com plástico transparente, reforçada com ilhós, cores sortidas PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO - Marca.: VMP UNIDADE	300,00	5,400	1.620,00
061974	PASTA PVC cristal com zip - Marca.: DELLO UNIDADE	400,00	9,000	3.600,00
061975	modelo INF PVC 1000 PASTA SUSPENSÃO KRAFT - Marca.: POLICART UNIDADE	600,00	4,800	2.880,00
062017	Especificação: de cartão kraft com gramatura de 420g/m2, espessura de 0,59mm na cor parda no tamanho ofício (240x360) mm haste poliestireno(ps) preto ponteiro poliestireno (ps) preto sem prendedor interno sanfonada com 12 divisórias e 12 visores de acetato e etiquetas brancas reforço de percalina na lombada PILHA ALCALINA PEQUENA AA - Marca.: ELGIN UNIDADE	70,00	4,000	280,00
062016	Pilha Alcalina tipo AA (2A), 1,5v, validade de 06 anos. BRANCHETA EM ACRILICO TRANSPARENTE, C/ PREGADOR DE P ABEIS - Marca.: DELLO UNIDADE	100,00	16,000	1.600,00
062017	Prancheta para anotações, em acrílico, tamanho ofício (330x230), com pegador de papéis. QUADRO DE AVISO - Marca.: STALLO UNIDADE	20,00	137,000	2.740,00
	Tela em feltro verde, miolo em papelão duplex, moldura			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	em alumínio de 15 mm de espessura e vista, fixação invisível através de 4 cantoneiras plásticas, tamanho 120x90cm.			
062020	REFIL COLA QUENTE GRANDE - 1KG - Marca.: RENDCOLA PACOTE refil cola quente grande, para utilização em pistolas de cola quente grossa. Pacote com 1kg	70,00	49,000	3.430,00
062021	REFIL COLA QUENTE PEQUENA - 1KG - Marca.: RENDCOLA PACOTE refil cola quente pequena, para utilização em pistolas de cola quente pequena. Pacote com 1kg.	70,00	65,000	4.550,00
062023	TEMPERA GUACHE POTE GRANDE - Marca.: MARIPEL UNIDADE Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, Potes plásticos com 250ml cada.	30,00	9,000	270,00
062024	TINTA PARA TECIDO - UNID. - Marca.: ACRILEX UNIDADE Tinta a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pronto para uso. Resistente a lavagens, e miscíveis entre si. Permite aplicação com pincel ou esponja, com fixação a frio. Frasco com 37ml. Cores variadas.	100,00	6,000	600,00
062025	TNT / ROLO- TNT - Marca.: SANTA FÉ UNIDADE Tecido não Tecido- Tipo rígido. Produzido a partir de fibras desorientadas, aglomeradas e fixadas, matéria prima polipropileno (resina termoplástica produzida a partir por gás propileno, subproduto da refinação de petróleo). Rolo contendo 100 metros. Cores Variadas.	35,00	290,000	10.150,00
075346	BATERIA ALCALINA AG3 (TERMOMÉTRO) - Marca.: ELGIN UNIDADE	150,00	1,000	150,00
075348	CX ARQUIVO TIPO BOX - Marca.: POLIPRAS UNIDADE medidas 250x130x350mm, cores diversas.	200,00	6,470	1.294,00
075351	COLA COM GLITTER. - Marca.: BRASCOPLAST PACOTE cola colorida com glitter, lavável, embalagem com 06 tubos de cores diferentes, com 25g.	20,00	13,000	260,00
075352	COLA LIQUIDA P/ ISOPOR - Marca.: MARIPEL CAIXA Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. 90g.	10,00	59,000	590,00
075355	E.V.A - Dimensões 600x400x2mm - Marca.: MAKE + PACOTE com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares, cores e estampas diversas, PCT com 10 folhas.	30,00	39,900	1.197,00
075356	E.V.A COM ESTAMPAS VARIADAS - Marca.: MAKE + PACOTE Dimensões 600x400x2mm com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares, cores e estampas diversas, PCT com 10 folhas.	75,00	53,000	3.975,00
075357	ENVELOPE TAMANHO A4 - - Marca.: FORONI CAIXA Envelope A4 Saco Kraft Ouro 75g. CX com 100 unidades.	35,00	45,000	1.575,00
075360	FITA CREPE FINA, 19mm X 50m. - Marca.: ALDEBRAS UNIDADE	550,00	2,990	1.644,50
075361	PAPEL SEDA - - Marca.: VMP PACOTE Dimensões 48x60cm, 18g/m. PCT com 100 folhas.	50,00	48,600	2.430,00
075363	TEMPERA GUACHE. - Marca.: MARIPEL CAIXA Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, CX com 06 unidades contendo 15ml cada.	25,00	3,900	97,50
075364	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA: - Marca.: TRIS UNIDADE Cabo plástico, emborrachado resistente, lâmina metálica inoxidável robusta para cortes de alta precisão, com reguá de 5cm desenhada em lâmina. Deve apresentar selo conforme Portaria INMETRO no 333/2012. Segurança compulsório, registro 001692/2017, INNAC061, INMETRO.	50,00	3,300	165,00
075365	TINTA DE CARIMBO AZUL. - Marca.: RADEX CAIXA Reabastecedor para almofada de carimbo. CX com 12 unidades com 20 ml.	20,00	28,000	560,00
075367	TINTA DE CARIMBO PRETA. - Marca.: RADEX CAIXA Reabastecedor para almofada de carimbo. CX com 12 unidades com 20 ml.	20,00	28,000	560,00
VALOR GLOBAL R\$				223.731,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 223.731,50 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-00037 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-00037, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Dezembro de 2022 extinguindo-se em 01 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-00037.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1414.101220002.2.076 Manutenção e Coordenação Geral do FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 109.469,50, Exercício 2022 Atividade 2121.103010200.2.115 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 61.572,85, Exercício 2022 Atividade 2121.103020210.2.124 Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 51.827,15.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022 -00037, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). MICHELLE ROSARIO DE MELO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TRACUATEUA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TRACUATEUA - PA, 01 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.739.590/0001-95
CONTRATANTE

J.E BRITO DE FARIAS-ME
CNPJ 25.354.487/0001-31
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____